

DECRETO N.º 38.215, DE 15/07/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.193, DE 08/07/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor RICARDO MARINS PESSOTTI, no período de 08/07/2020 a 07/07/2021, cargo COVEIRO, carga horária 44h, salário R\$770,48 +CS e colocação 13ª, com exercício na Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2020-SETRANS, conforme Memorando n.º 499/2020-GRH e n.º 740/2020-SETRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos